



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

### COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

**EMENDA Nº \_\_\_ / 2025**

Apresentação: 27/10/2025 11:21:55.777 - PL261424  
ESB 306/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.306/2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024,  
referente ao Objetivo 11.

Art. 1º. Dê-se ao Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Objetivo 11: Assegurar a oferta de alfabetização como etapa inicial da escolarização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para todos os jovens, adultos e idosos.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 205 e 208 que responsabilizam o Estado pela garantia do direito à educação para todas as pessoas, e cientes que a Educação básica, na etapa anos iniciais do ensino fundamental, é responsável pela alfabetização, entende-se que esse tempo de atendimento deve ser previsto como parte da escolarização na responsabilidade pública e estatal. A EJA como direito à Educação Básica fica comprometida quando a alfabetização é proposta em programas separados da EJA, enquanto modalidade da Educação Básica, esta sim, prevista como direito na constituição. Não estabelecer relação direta entre alfabetização e conclusão da Educação Básica é incorrer nos erros que se repetem desde o Mabral e que não ajudaram a superar o analfabetismo no Brasil.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/  
RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256412683900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 6 4 1 2 6 8 3 9 0 0 \*